

**PORTARIA Nº 08/2019**

O **Diretor Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto nº 58, de 7 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade,

**RESOLVE:**

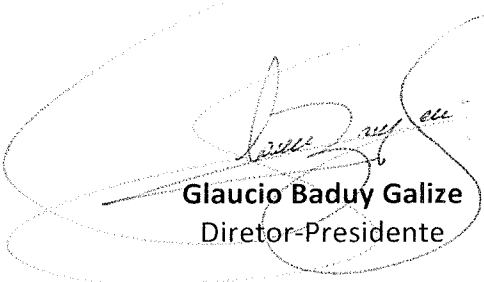
**Art. 1º** Fica **Designado** o Senhor **Gonçalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos**, Diretor Administrativo e Financeiro desta Entidade, portador do RG nº 6.073.828-9/PR, nomeado pelo Decreto nº 872, de 21 de março de 2019, como Responsável pela Tesouraria perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e órgãos das esferas Municipal, Estadual e Federal, a partir de 21 de fevereiro de 2019, em substituição à Gizele Aparecida Tibes Siqueira.

**Art. 2º** Enquanto exercer a função, o Diretor ora designada deverá ser a articulador e responsável pelas ações pertinentes à função, com acesso aos sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná inerentes às atividades desempenhadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 03, de 24 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 8 de março de 2019.

  
**Glaucio Baduy Galize**  
Diretor-Presidente